



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 052/99-A

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS MUNICIPAIS"

ANTÔNIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

D=E=C=R=E=T=A :

Artigo 1º) Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais os dias 24 e 31 de Dezembro de 1.999, tendo em vista as comemorações de final de ano, com exceção dos serviços essenciais.

Artigo 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 16 de Dezembro de 1.999


ANTÔNIO PEDRO QUIRINO
Prefeito Municipal

Publicado na data supra.


MARIA REGINA PEREIRA
Secretário